



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA E MULTA

Ao Representante Legal

JACUBOWSKI ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº: 36.765.427/0001-28

Inscrição Estadual nº 90845673-42

Endereço: Rua Di Calvalcanti, nº 2064, Bairro: Vila Portes

CEP: 85.865-020

Cidade: Foz do Iguaçu-PR

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo – Notificação para Apresentação de Defesa Prévia

REF.: Empenho nº 015254/2022

Ata de Registro de Preços: nº 351/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico:79/2022 Processo: 152/2022

Senhor Representante,

Considerando a instauração de procedimento administrativo sob n.º 8763/2022, referente a apuração de conduta violadora da empresa **JACUBOWSKI ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA**, contratada pela Ata de Registro de Preços n.º 351/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 79/2022 - Processo nº 152/2022, que teve por objeto Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal.

Considerando que foi enviado empenho na data 29/09/2022 e que a mercadoria não foi entregue, conforme prazo estabelecido na ata de Registro de Preços.

Considerando o envio do Ofício nº 3653/2022, 4556/2022 e o 411/2023, respectivamente, encaminhado via plataforma 1Doc na data de



09/11/2022, 29/12/2022 e 26/01/2023, por meio do qual foram relacionados os fatos acima elencados e essa empresa não apresentou justificativas.

Considerando que a mercadoria foi entregue no dia 07/02/2023, em endereço diferente do informado para entrega, com 105 dias de atraso.

Considerando que de acordo com o Decreto Municipal n.º 8.441/2019 é passível de aplicação de sanções administrativas as empresas contratadas pelo Município que por ventura não venham a cumprir com o instrumento contratual.

Considerando que, de acordo com o Decreto Municipal e da Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão) é passível de aplicação de multa de 20% do valor do empenho, podendo ser aplicada juntamente com quaisquer outra sanção.

Fica notificada a empresa da aplicação de **ADVERTÊNCIA¹ E MULTA DE CARÁTER COMPENSATÓRIO DE 20% DO VALOR DO EMPENHO N.º 015254/2022²**; decorrente da falha na execução do contrato/ata de registro de preço, com fundamento no Art. 7º e Art. 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Assim, fica a empresa ora notificada para que querendo apresente defesa prévia no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, dirigida ao Setor de Compras da Secretaria de Saúde.

Por oportuno, informo que os Autos do Processo Administrativo se encontram a disposição para vista do interessado, via plataforma 1Doc – Proc. Adm. 8763/2022; o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Respeitosamente,

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2023

Zeliane Camargo Lovatel - Fiscal da Ata

Lilium Cristina Brandalise - Secretária de Saúde

¹ Advertência pela entrega efetuada em endereço divergente ao informado.

² R\$ 306,60,00 (cento e oitenta e nove reais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7265-A4CF-1387-E2D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 13/02/2023 11:01:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZELIANE CAMARGO LOVATEL (CPF 881.XXX.XXX-72) em 13/02/2023 11:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7265-A4CF-1387-E2D1>